



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

**DECRETO N.º 056/2023**

**DATA: 03/03/2023**

**SÚMULA:** Prorroga a vigência do contrato de trabalho dos professores contratados pelo Processo Seletivo Simplificado 2021.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a urgência e o relevante interesse Público;

## **Decreta:**

**Art. 1º.** Fica prorrogada, a contar de **03 de março de 2023** até **21 de dezembro de 2023**, a vigência do contrato de trabalho dos professores abaixo relacionados, contratados por meio do PSS n.º001/2021:

ADAN LUCAS ROCHA  
ADRIANA APARECIDA PROENCA  
ADRIANE DE FATIMA KITCKY CALDAS  
AMAZILIA RIBEIRO MARCAL  
ANDRIELE ALVES DE OLIVEIRA TREVISAN  
ANEMARIE TEREZA DUARTE  
ARLETE BOEIRA DE LIMA TUSSI  
BRUNA REGIANE ALMEIDA LEVINSKI  
CAMILA GONCALVES PEREIRA  
CARMEM CAMARGO DE MACEDO  
CELENITA FERREIRA MARCONDES  
CLEVERSON FERRAZ DE LIMA  
CRISTINA ROBERTA OLIVEIRA SERAPIO  
ELVINTTER TAUAN DE LIMA PRESTES  
EMANUELE TUSSOLINI BIELAK  
JONILCE MAIER DE OLIVEIRA  
JULLIEN MIRANDA RIBEIRO PIANOSKI  
KELVINTTER NATAN DE LIMA RAMOS  
KRISTOFFER BRAIAM FABRICIO  
LEONILDA DO BELEM BOEIRA

LEUNICE DA APARECIDA CORREIA DE LIMA  
MARCELLE OLIVEIRA GONCALVES  
MARCIELE FRANCA ANTUNES  
MARIA DE LOURDES RIBAS ALMEIDA  
MARIA REGINA RIBEIRO STREMLow  
MARIA TERESA ALVES DE LIMA  
MICHELE CAROLINE WINTER SEIBERT  
NATALY DE FATIMA SZUMILO  
NIVAIR FERREIRA MARTINS  
PAMÉLA APARECIDA NUNES DA SILVA  
ROSANA APARECIDA RAMOS  
ROSANE FERREIRA DA ROSA  
ROSELI APARECIDA MOLINARI DE SOUZA  
ROSILEI APARECIDA CORREA  
SILMA APARECIDA MACHADO IENSEN  
SILMARA LUBER ANTUNES  
SOFIA MAZUR DE OLIVEIRA CAMARGO  
TATIANA APARECIDA ALVES  
TEREZINHA APARECIDA DRUCHAK SZUMILO  
VANDERLI DE JESUS RAMOS

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 03 de março de 2023.

**José Vitorino Prestes**  
Prefeito Municipal